Município de
Venâncio Aires

ATA DE REUNIÃO 01/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - COMDICVA

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET

Data: 23/02/2024	**Hora de início:** 14:00	**Hora de término:** 16:10

Local: Sala de Reuniões - Espaço Venâncio Empreendedor
Rua Tiradentes, 1060, Centro - Venâncio Aires/RS

Pauta predefinida:

Apreciação de processos administrativos de incentivo das empresas abaixo relacionadas:
01 - Supermercado Schlosser Ltda;
02 - Frigorífico Vianna Ltda;
03 - Riedel e Zuge Transportes Ltda;
04 - Atelier Delsi Giehl;
05 - Estirpe Gaúcha Indústria e Comércio Ltda;
06 - WS Sports Indústria e Comércio de Confecções Ltda;
07 - STK Industrial de Máquinas Fagundes Ltda;
08 - Atelie Araçá Amarelo Educação Infantil Ltda;
09 - Schmidt e Guterres Ltda;
10 - Wamovel Indústria de Móveis Eireli;
11 - Indústria de Refrigeração Leo Ltda;

Projetos/Definições

Ao iniciar a reunião, Marcos Daniel Hüttmann, presidente do COMDICVA agradeceu a presença e a prontidão de todos conselheiros para participarem da reunião, e então passou para apreciação dos processos em pauta.

01 - SUPERMERCADO SCHLOSSER LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 079, bairro Aviação, que por meio do protocolo nº 2024/1559, solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sede da empresa e fornecimento de material na forma de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de rachão, com o objetivo de realizar a construção de nova estrutura para implantação do novo supermercado. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à à conceção do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018, e também, ao fornecimento de material, no montante de até 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de rachão, o que representa em valores de mercado, o montante de R$ 21.660,00, (vinte mil seiscentos e sessenta reais) conforme orçamento apresentado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP. A empresa beneficiada será responsável pela coleta e transporte do material, mediante disponibilidade em pedreira licenciada do município, conforme inciso VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 6.079, de 2018.

02 - FRIGORÍFICO VIANNA LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2024/2425, solicita o incentivo econômico na forma de ressarcimento de aluguel de imóvel referente à planta de abate com área construida de 1.529,68m², situando-se dentro de uma área maior de 20.000,00m² localizada na Estrada Linha Cerro dos Bois, S/N, Linha Cerro dos Bois. A requerente

solicita ressarcimento de aluguel no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais pelo período de 2 (dois) anos, valor equivalente a 42% do valor total do aluguel que é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A empresa possui sua sede instalada no município de Taquari há mais de 18 anos e atua no segmento de frigorífico com o abate de bovinos e suínos. Como contrapartida ao incentivo, compromete-se com a média mensal de 40 (quarenta) empregos diretos na nova unidade a ser transferida para Venâncio Aires, e R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) de faturamento mensais no primeiro ano de concessão do incentivo. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais pelo período de 2 (dois) anos, condicionando a continuidade do incentivo no segundo ano, ao cumprimento total das metas no primeiro ano de concessão.

03 - RIEDEL E ZUGE TRANSPORTES LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa estabelecida em Vila Palanque, nº 1390, e que iniciou suas atividades em junho de 2020. A empresa por meio do protocolo nº 2023/14107, solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sede da empresa, com o objetivo de melhorar o acesso e entrada da sede da empresa. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018.

04 - ATELIER DELSI GIEHL: Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2023/16993, solicita o incentivo econômico na forma de ressarcimento de aluguel de imóvel localizado na Rua Vereador Armando Becker, 936, Bairro Coronel Brito, local esse que será a nova sede da empresa. A empresa compromete-se com a média mensal de 17 (dezessete) empregos diretos na nova sede no período de concessão do incentivo, de acordo com a disponibilidade orçamentaria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo ficou definido o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitócentos reais) mensais pelo período 12 (doze) meses, valor equivalente a 78% do valor total do aluguel. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.

05 - ESTIRPE GAÚCHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa estabelecida na Rua Osvaldo Aranha, 2182, Bairro Centro, e que iniciou suas atividades em junho de 2011. A empresa por meio do protocolo nº 2024/1699, solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sede da empresa, com o objetivo de investir na climatização e reestruturação do ambiente além de melhorias no layout da área de produção. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018.

06 - WS SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2024/1364, solicita o incentivo econômico na forma de ressarcimento de aluguel de imóvel de 105,00m^2 localizado na Rua Carlos Wagner, 1206, Bairro Aviação. A requerente solicita ressarcimento de aluguel no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses, valor equivalente a 100% do valor total do aluguel. A

empresa compromete-se com a média mensal de 05 (cinco) empregos diretos e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de faturamento mensais no primeiro ano de concessão do incentivo. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais pelo 1período de 12 (doze) meses.

07 - STK INDUSTRIAL DE MÁQUINAS FAGUNDES LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa estabelecida na Rua Enith Lenz, 3343, Bairro Distrito Industrial, e que atua no Município de Venâncio Aires desde novembro de 2017. A empresa por meio do protocolo nº 2023/14193 solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sede da empresa, com o objetivo de construção de espaço para a instalação de uma subestação de energia elétrica. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018.

08 - ATELIE ARAÇÁ AMARELO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa estabelecida na Rua 1° de Março, 1205, Bairro Centro, e que iniciou suas atividades em janeiro de 2014. A empresa por meio do protocolo nº 2024/2446 solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sede da empresa, com o objetivo executar reformas estruturais de alvenaria, melhorias em salas já existentes e ampliação do espaço de atividades, possibilitando assim, o aumento do número de turmas e aumento do número de vagas de educação infantil. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018.

09 - SCHMIDT & GUTERRES LTDA: Apresentada Carta de Intenções da empresa estabelecida na Rua Armando Ruschel, 1300, Bairro Gressler, e que iniciou suas atividades em junho de 2011. A empresa por meio do protocolo nº 2023/14609 solicita o incentivo econômico na forma de auxílio financeiro para melhorias na infraestrutura da sede da empresa, com o objetivo de melhorar o acesso e entrada da sede da empresa. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo simplificado, no valor de até 2.400 (duas mil e quatrocentos) UPM's, conforme inciso V do art. 3º da Lei nº 6.079, de 2018.

10 - WAMÓVEL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA : Apresentada Carta de Intenções da empresa, que por meio do protocolo nº 2022/20127, solicita o incentivo econômico na forma de restituição de parcela do retorno do ICMS e incentivo fiscal na forma de redução de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU). Em contrapartida, a empresa compromete-se com o aumento da média de 43 (quarenta e três) para 65 (sessenta e cinco) funcionários ao mês e aumento do faturamento de R$ 1.084.487,91 para R$ 1.600.000,00 nos 12 (dose) meses subsequentes ao incentivo. O Conselho posicionou-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão do incentivo de restituição de 50% (cinquenta por cento) do acréscimo que o Município obtiver na participação no produto da arrecadação do ICMS, decorrente do aumento do valor adicionado produzido pelo empreendimento incentivado pelo período de 05 anos, condicionando a continuidade do incentivo, ao cumprimento total das metas. Ainda, o Conselho posicionou-se de forma **DESFAVORÁVEL** a redução de 100% (cem por cento) do Imposto

Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) pelo fato do imóvel estar em nome de pessoa física e não estar integralizado ao capital social da empresa.
11 - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LEO LTDA: Apresentada a situação da empresa, que recebeu a doação de um imóvel como incentivo econômico firmado pelo Contrato Administrativo nº 008/2022, e neste momento, solicita por meio da Solicitação Folha nº 150 anexada ao Protocolo nº 2022/17491, a prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para início das obras de edificação do prédio. O Conselho posicionou-se de forma unânime, **FAVORÁVEL** à prorrogação no prazo de início das obras pelo prazo solicitado.

MEMBROS DO COMDICVA:	
Marcos Daniel Hüttmann	
Vilmar de Oliveira	
Emilio Jacobi Netto	
Micheli Fagundes	Ausente
Cleni Schabbach	
Lucio Carlos Dias Farias	
Samuel Rodrigo Grasel	
DEMAIS PRESENTES:	
Darlan Rieger	

HOMOLOGO PARECER
EM 24/02/22.
Jarbas Daniel da Rosa - Prefeito Municipal